

TERMO DE REFERÊNCIA

Este termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em web design para atualização tecnológica do website da ONU Mulheres Brasil; desenvolvimento de novas funcionalidades de vídeos, imagens e redes sociais; layout e programação de newsletter

I. Contexto:

ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária e paz e segurança.

Os grandes marcos orientadores do trabalho da ONU Mulheres são a Convenção pela Eliminação de toda Forma de Discriminação contra as Mulheres, a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção Internacional pela Eliminação de toda Forma de Discriminação Racial e a Plataforma de Ação de Durban. Normas internacionais cujos princípios normativos encontram-se sintetizados na Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos Globais e a Década Internacional de Afrodescendentes. A Agenda 2030 foi proclamada em 2015 e guia os Estados-membros das Nações Unidas, suas agências, as empresas e a sociedade civil até 2030 no alcance de 17 Objetivos que contemplam 169 metas. A igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o ODS 5, e está explicitamente transversalizada nas metas de outros 12 ODS. Já a Década Internacional de Afrodescendentes foi proclamada pela resolução 68/237 da Assembleia Geral das Nações Unidas e será observada entre janeiro de 2015 e dezembro de 2024, proporcionando uma estrutura sólida para as Nações Unidas, os Estados-membros, a sociedade civil e todos os outros atores relevantes para tomar medidas eficazes para a implementação do programa de atividades nos temas reconhecimento, justiça e desenvolvimento.

Os resultados propostos para a atuação da ONU Mulheres no Brasil são:

- 1: As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- 2: As mulheres têm segurança de renda, trabalho digno e autonomia econômica.
- 3: Todas as mulheres e meninas vivem uma vida livre de todas as formas de violência.
- 4: Mulheres e meninas contribuem e têm maior influência na construção da paz e resiliência sustentáveis e beneficiam-se igualmente da prevenção de catástrofes naturais e conflitos e de ações humanitárias.

Nesses termos, a ONU Mulheres necessita, de acordo com a demanda de cada área, assegurar a difusão de conteúdos digitais e peças gráficas online, visando promover o alinhamento de suas atividades com as ações do governo brasileiro, entidades intergovernamentais, parcerias privadas e sociedade civil.

II. Objetivo

Este termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em web design para atualização tecnológica do website da ONU Mulheres Brasil; desenvolvimento de novas funcionalidades de vídeos, imagens e redes sociais; layout e programação de newsletter a ser disparada mensalmente, em conformidade com os requisitos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

III. Produtos e cronograma de entrega

Atualização tecnológica do website, criação de layout e desenvolvimento de newsletter, em conformidade com os requisitos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Produto	Prazo de Entrega (em dias corridos após a assinatura do Contrato)
<p>Produto 1: layout e programação de newsletter a ser disparada mensalmente com notícias da ONU Mulheres compiladas e organizadas pela contratante, prevendo 15 edições (1 por mês, entre Dezembro de 2020 e Novembro de 2021 e 3 edições especiais: 16 Dias de Ativismo, Resultados 2020 e Mês das Mulheres 2021). Editoração gráfica da edição 1 da newsletter: a empresa fará a editoração via html, que será hospedado no site da ONU Mulheres, e disparo para mailing list fornecido pela ONU Mulheres, contudo, esta ferramenta é à parte do site e a assinatura será feita diretamente pela empresa contratante.</p>	15 dias da assinatura do contrato para criação de layout e implementação da primeira edição da newsletter
<p>Produto 2: 2 atualizações tecnológicas do website durante a vigência do contrato conforme liberação do wordpress. Atualização técnica do código-fonte da página web, considerando novos recursos existentes no Wordpress;</p> <ul style="list-style-type: none">• Atualização de plugins;• Atualização de proteções anti-spam e virus;• Backup geral do site;• Relatório de atividades. <p>A atualização de layout será realizada comparando o site da ONU Mulheres no Brasil com os sites internacionais para ajuste de tipografia, alinhamento e espaçamentos, bem como padronização de tamanhos de fotos. O layout será revisado para funcionamento em dispositivos móveis.</p>	Primeira atualização a ser entregue 15 dias após a entrega do produto 1 Atualização final (se houver) deverá ser entregue 30 dias antes do encerramento do contrato

<p>Produto 3: desenvolvimento de novas funcionalidades ou adaptadas as existentes em relação aos itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Automatização de notícias (entre o conteúdo público na home e a lista de notícias relacionadas em seção específica (http://www.onumulheres.org.br/noticia/)) • Mais destaques e vídeos em 7 páginas internas; • Organização automática das notícias por data na home 	30 dias após a entrega do produto 2
<p>Produto 4: Criação de biblioteca digital, prevendo funcionalidade autônoma para inclusões de conteúdos futuros pela contratantes, em atenção ao modelo adotado como padrão:</p> <p>https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications)</p>	30 dias após a entrega do produto 3
<p>Produto 5: Criação html interativo para relatório institucional da ONU Mulheres 2020, de acordo com o modelo: https://annualreport.unwomen.org/en/2018</p>	30 dias após a entrega após a entrega do produto 4
<p>Produto 6: editoração gráfica das edições 2 a 12 da newsletter: a empresa fará a editoração via html, que será hospedado no site da ONU Mulheres, e disparo para mailing list fornecido pela ONU Mulheres, contudo, esta ferramenta é à parte do site e a assinatura será feita diretamente pela empresa contratante.</p>	As edições 2 a 12 deverão ser entregues no início de cada mês (de janeiro a novembro)
<p>Produto 7: editoração gráfica das 3 edições especiais: 16 Dias de Ativismo, Resultados 2020 e Mês das Mulheres 2021</p>	As 3 edições especiais deverão ser entregues nas datas especificadas pela ONU Mulheres conforme a campanha.
<p>Produto 8: suporte técnico para o site prestado durante a vigência do contrato, incluindo eventuais bugs da plataforma, “site fora do ar”, ataque de hackers, entre outros, com vistas ao restabelecimento e cobertura de segurança para a plataforma mediante orientação da TI da ONU Mulheres.</p>	durante a vigência do contrato
TOTAL	390 dias

IV. Caberá a ONU Mulheres

4.1 Encaminhar ao(a) contratado(a) a ordem de serviço de conteúdo a serem criados, desenvolvidos ou adaptados na área de web design com prazos definidos para a entrega e outras informações necessárias para a prestação do serviço, contendo ainda a forma de entrega do produto.

4.2. Aprovar o produto em até 2 (dois dias), contados do recebimento do mesmo, podendo haver solicitação de alteração do material entregue.

4.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação de serviço, observando os padrões de qualidade

Exigidos.

4.4. Prestar ao(à) contratado(a), em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do serviço;

4.5. Poderá exigir, a qualquer tempo, a substituição de produtos que julgar insuficientes, ou inadequados, adotando como prazo de referência 3 (três dias);

4.6. Receber as faturas correspondentes à prestação do serviço e dar encaminhamento à área responsável para processamento . As faturas deverão ser entregues mediante a conclusão dos serviços solicitados nos produtos, desde que aprovados, com até 30 dias para pagamento pela ONU Mulheres.

4.7. Efetuar o pagamento devido pela execução do serviço, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas, em até 30 dias desde que aprovados pela Assessora de Comunicação da ONU Mulheres.

V. Caberá a Empresa

5.1 Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do serviço objeto deste Termo de Referência e prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela ONU Mulheres atendendo prontamente a quaisquer solicitações;

5.2. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas e horários de entrega dos produtos criados, desenvolvidos ou adaptados em web design para a ONU Mulheres, em conformidade com diretrizes da organização e outros documentos de referência indicados pela contratante;

5.3. Disponibilizar suporte técnico regular para a manutenção do website da ONU Mulheres, destacando profissional de atendimento e aparato de segurança compatível com os critérios definidos pela área de TI das Nações Unidas e serviços de manutenção e gestão em TI do website da ONU Mulheres ;

5.4. Encaminhar à ONU Mulheres a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao serviço prestado, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a execução do produto.

VI. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado após a prestação de cada serviço, em parcela única, condicionado aos serviços executados, mediante apresentação de nota fiscal e ateste pela ONU Mulheres. O pagamento será liquidado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Cabe ressaltar que:

a) O(a) contratante deve cumprir estritamente o previsto neste Termo de Referência. A ONU Mulheres se resguarda o direito de autorizar ou não a continuidade/conclusão do serviço em caso de qualquer alteração na qualidade e/ou quantidade do serviço, o que deve ser previamente notificado por escrito.

- b) Com base na Convenção de Privilégios e Imunidades, a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres – ONU Mulheres não recolhe impostos de qualquer natureza. Neste sentido, fica a cargo do(a) fornecedor(a) o recolhimento de TODOS os impostos devidos, conforme legislação brasileira.
- c) Não incidirá reajuste ou alteração do valor definido, mesmo que ocorra ao longo do ano alteração nos valores praticados no mercado para esse tipo de serviço.
- d) Nada no contrato a ser estabelecido, ou em relação a ele, deverá ser considerado como uma renúncia, expressa ou implícita, de qualquer privilégio e imunidade das Nações Unidas, incluindo os seus órgãos subsidiários.

VII. Vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data de assinatura. Somente empresas (pessoas jurídicas) poderão participar deste certame. Não serão consideradas propostas recebidas de pessoas físicas. Não serão consideradas propostas recebidas após a data de encerramento deste edital.

VIII. Requisitos Mínimos

- **Experiência da Empresa**

Experiência mínima de 5 anos em web design e suporte técnico para gestão de conteúdo de website, com comprovada experiência de mercado.

Experiência mínima de 2 anos de conteúdos criados e desenvolvidos pela empresa sobre as temáticas de Direitos Humanos, Gênero e Raça mediante apresentação de portfólio.

Experiência mínima de 2 anos em prestação de serviços de web design com foco corporativo tais como Governo (Administração Pública Direta e Indireta), ONGs, Agências da ONU e Empresas Privadas.

- **Experiência da Equipe Técnica**

Um profissional de web design com Experiência de no mínimo 3 anos

- **Referências da Empresa**

Mínimo de três clientes, incluindo nome da pessoa de contato, título e informação de contato conforme modelo abaixo e em conjunto com o Anexo II deste Termo de Referência (Proposta Técnica e Financeira).

1.

- *Cliente (empresa/entidade)*
- *Natureza do contrato, tipo de serviço realizado:*
- *Contrato #:*
- *Data de início e término do contrato:*
- *Valor do contrato:*
- *Pessoa de contato: (email, telephone e nome)*

IX. Critérios de avaliação

A avaliação será realizada a partir da observância ao cumprimento dos critérios descritos no item VIII.

A empresa proponente deverá submeter:

- Documento 1: Proposta Técnica assinada e válida por 60 dias, de acordo com modelo apresentado no Anexo 2 deste Termo de Referência (Proposta Técnica e Financeira) que demonstre a experiência mínima requerida no item VIII.

Para fins de comprovação dos requisitos exigidos no item VIII, deverão ser apresentados documentos comprobatórios tais como:

a) Para comprovação dos requisitos referente à experiência da Empresa: contratos anteriores e atuais, atestado de capacidade técnica, certificações, portfolios, entre outros.

b) Para comprovação dos requisitos referente à experiência da Equipe Técnica: diploma com devido registro no Ministério da Educação do Brasil, certificados, currículos, entre outros.

c) Para comprovação dos requisitos referente à Referências da Empresa: informar dados mínimos conforme modelo disposto no item VIII

- Documento 2: Proposta financeira em Reais, assinada e válida por 60 dias, de acordo com modelo apresentado no Anexo 2 deste Termo de Referência (Proposta Técnica e Financeira).

O modelo presente no Anexo II (Proposta Técnica e Financeira) serve como referência para apresentação das propostas, podendo a empresa apresentar informações e documentos adicionais que comprovem a exigência mínima solicitada.

